



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quércia - 490 - Vila Elza - Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

INDICAÇÃO 051/2022.

ASSUNTO: Concessão de reajuste aos profissionais da educação.

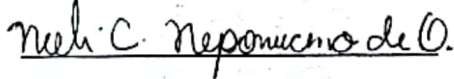
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os Vereadores que esta subscrevem requerem que, após lida plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP a seguinte indicação: Indicamos à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para a concessão de reajuste aos profissionais da educação, calculado em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) referente ao IPCA acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021.

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação tem por finalidade a valorização da categoria, tendo em vista que todos os servidores públicos municipais tiveram referido repasse inflacionário e os profissionais da educação apenas a implementação do piso da categoria conforme legislação federal.

Aramina, 29 de agosto de 2022.


SAULO SILVA BAPTISTA


MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO


NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA


PETERSON DONIZETI DOS SANTOS


ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quércia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA



MARCIÓ ARANTES



UEDSON VILMAR ARANTES



VITOR PAULO BASSO